



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOS DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 019/2021 em, 15 DE Abril DE 2021.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ex. Vice Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento inesperado do Exmo. Sr. **EDIVAN GUEDES DE ARAUJO, Ex. Vice Prefeito desta Cidade**, ocorrido na manhã: 15 de Abril de 2021;

Considerando também, os relevantes serviços prestados pelo o mesmo ao nosso município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento Exmo. Sr. **EDIVAN GUEDES DE ARAUJO, Ex. Vice Prefeito desta Cidade de Brejo dos Santos - PB.**

Art. 2°. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Brejo dos Santos (PB) em, 15 de Abril de 2021.

LAURI FERREIRA DA COSTA
Prefeito Constitucional de Brejos dos Santos (PB)